



Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo interno de Docentes (Doutores) para atuarem nos Cursos de Graduação e no Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu”, Área Ciências da Saúde, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo interno de Docentes (Doutores), a serem contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da Instituição, que será realizado conforme as condições constantes neste Edital, observadas ainda, as condições constantes na Lei 8.213/91, relativamente à contratação de pessoas com deficiência.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período e local de inscrições:

1.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **10 a 17 de abril de 2013**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 14h às 19h, no Departamento de Desenvolvimento Humano, na **Sala nº 12** do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.

1.2 Das condições de inscrição:

1.2.1 Pertencer ao Quadro Regular de Docentes da Unesc.

1.2.2 Possuir no mínimo título de doutor (diploma) recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições:

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo consistirá no preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no endereço citado no item 1.1.1, e na *internet*, no endereço: www.unesc.net, e no pagamento da respectiva taxa, nos termos do item 1.3.3.

1.3.2 À ficha de inscrição o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

Ref.	Documento	Cópia	Original
a)	Curriculum - plataforma LATTES - CNPq		1

b)	Diploma e histórico escolar do (s) curso (s) de Doutorado.	1	x
c)	Provas documentais de produção científica, experiência docente e técnico-profissional e todos os demais títulos que julgar conveniente (produção a partir de 2008 e trabalhos mais relevantes).	1	-
c)	Projeto de pesquisa ligado a linha de pesquisa, conforme item 2 deste edital.	-	1
d)	Memorial descritivo da trajetória acadêmica (Modelo anexo, máximo duas páginas)	-	1
e)	Plano de Ensino/proposta de disciplina para o mestrado.	-	-

1.3.2.1 Os candidatos deverão atualizar sua pasta no Departamento de Desenvolvimento Humano.

1.3.3 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas mesmas.

1.3.4 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.

1.4 Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição, dia **17/04/2013**.

1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

2 DAS VAGAS, DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DOS REQUISITOS

2.1 Três vagas para Professor Pesquisador na área de **Ciências da Saúde** (40 horas semanais).

2.1.1 Requisitos:

- a) Graduação na Área da Saúde ou áreas afins;
- b) Doutorado na Área da Saúde ou áreas afins;
- c) Pesquisa e produção comprovada em **Ciências da Saúde**.
- d) Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado;
- e) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- f) Disponibilidade de horas ministradas na docência em cursos de graduação (em conformidade com a Resolução nº. 10/2012/Câmara Propex, disponível em: <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/7443.pdf>)

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração inicial, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, será de R\$ 8074,50 (oito mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Unesc.

3.2 O Plano de Carreira do Corpo Docente está disponível no link: <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/1837.pdf>

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo de Docentes será realizado por Comissão de Seleção, com a seguinte composição:

- I. Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – *Stricto Sensu*, em número de 3 (três);
- II. Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica;

5 DA SELEÇÃO

5.1 – O Processo de Seleção de Docentes ocorrerá mediante a realização de procedimento eliminatório e de procedimento classificatório.

5.1.1 O procedimento eliminatório consiste na análise do cumprimento dos requisitos descritos nos itens 2.1.1 e 5.2.1.1 deste Edital e das condições de credenciamento do candidato no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (conforme Regulamento do Programa).

5.1.2 O procedimento classificatório consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do professor, denominada Etapa I, e na realização de entrevista, denominada Etapa II.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Durante o Procedimento Eliminatório serão verificadas as seguintes condições:

5.2.1.1 Os candidatos devem atingir no mínimo 300 pontos (conforme tabela abaixo) através de publicações em periódicos, nos anos de 2011 e 2012. No caso da publicação de artigo científico em co-autoria com orientadores do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde -PPGCS, a pontuação será automaticamente dividida igualmente entre os mesmos.

Tabela de pontuação PPGCS – Fator de Impacto da Área de Medicina I - CAPES

CATEGORIA	CARACTERÍSTICA	PONTUAÇÃO
A1	IF \geq 3.8	100
A2	IF: 2.5 - 3.799	80
B1	IF: 1.3 - 2.499	60
B2	IF: 0.1 – 1.299	40
B3	Medline/Pubmed	20
B4	Scielo	10
B5	Outros indexadores	5
C	Nenhum indexador	Zero

5.2.1.2 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição e de credenciamento no Programa.

5.3 Procedimento Classificatório – Etapa I

5.3.1 Para fins do disposto no item 5.1.2, as informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Pós-doutorado na área, conforme item 2	10	10
2	Título de Doutor na área, conforme item 2	25	25
3	Título de Doutor em área correlata	10	10
4	Disciplinas ministradas em curso de doutorado - recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2008)	02 para cada 30 horas	20
5	Disciplinas ministradas em curso de mestrado (a partir do ano de 2008)	01 para cada 30 horas	10

6	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu (a partir do ano de 2008)	01 para cada 60 horas	10
7	Experiência de Magistério em nível superior (a partir do ano de 2008)	04 por ano de experiência	12
8	Artigo em Periódico Qualis A1, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2008)	19	-
9	Artigo em periódico Qualis A2, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2008)	16	-
10	Artigo em periódico Qualis B1, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2008)	13	-
11	Artigo em periódico Qualis B2, conforme classificação o – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2008)	10	-
12	Artigo em periódico Qualis B3, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2008)	8	-
13	Artigo em periódico Qualis B4, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2008)	5	-
14	Artigo em periódico Qualis B5, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir do ano de 2008)	2	-
15	Participação em Bancas examinadoras de teses em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2008)	02 por banca	10
16	Participação em Bancas examinadoras de dissertações em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2008)	01 por banca	05
17	Orientação de Teses de Doutorado concluídas em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2008)	03 por tese	15
18	Orientação de Dissertações de Mestrado concluídas em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2008)	02 por dissertação	10
19	Orientação de Iniciação Científica (a partir do ano de 2008)	01 por orientação	3

5.3.2 Serão classificados para entrevista até 03 (três) candidatos com maior pontuação para cada vaga.

5.3.3 Ao currículo com maior pontuação será aferida nota 10 (dez). As demais notas serão proporcionais ao currículo com maior pontuação.

5.3.4 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas relativamente a publicações, experiência de docência em pós-graduação *Stricto Sensu* e experiência de magistério em nível superior.

5.3.5 A relação dos candidatos classificados para a Etapa II será publicada até o dia **22/04/2013**, e fará constar data, local e horário de realização da entrevista dos 3 (três) primeiros colocados para cada vaga, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção.

5.4 Procedimento Classificatório – Etapa II: Entrevista

5.4.1 As entrevistas ocorrerão nos dias **23 e 24/04/2013**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados prevista no item 5.3.5.

5.4.2 O Candidato deverá comparecer ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade ou documento profissional.

5.4.3 Não será realizada entrevista com o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a sua entrevista, conforme publicado nos termos do item 5.4.1.

5.4.4 Na entrevista, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

a) Conhecimentos específicos na Área de Ciências da Saúde, demonstrados mediante

- apresentação do Projeto de Pesquisa;
- b) Plano de Ensino/proposta de disciplina com conteúdo, metodologias, avaliação e bibliografias coerentes ao que foi proposto;
 - c) Facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos a serem feitos pela Comissão.

5.4.5 O Candidato deverá apresentar o Projeto de Pesquisa à Comissão de Seleção num tempo estimado de 10 (dez) minutos.

5.4.6 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.4.7 A nota da entrevista de cada candidato será a média aritmética de todas as pontuações atribuídas pelos membros da Comissão, com valoração entre 0 (zero) e 10 (dez), observada nota mínima de 7,0 (sete).

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média obtida das notas das Etapas I e II do Procedimento Classificatório.

6.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com nota final igual, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I – maior pontuação relativa a publicações;
- II – maior experiência de docência em pós-graduação *stricto sensu*;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

6.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **25/04/2013**, por Edital da Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

6.4 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 Não obstante as vagas existentes, os aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados.

7.3 Os candidatos selecionados permanecerão em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

8.2 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

8.3 O presente processo seletivo terá validade para o ano de 2013, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

8.4 Os candidatos selecionados deverão participar do Programa de Formação Continuada de Docentes.

8.5 Os pedidos de reconsideração deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado, conforme expediente da universidade.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 10 de abril de 2013.

**Prof. Dr Gildo Volpato
Reitor**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO INTERNO - 2013
PPGCS - EDITAL Nº 62/13

FOTO
3X4

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

Sexo: () Masc () Fem Carteira de Identidade: _____ Data de Nasc: ___ / ___ / ___

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme item 2 do Edital)

IV – GERAL

Foi condenado em Processo Criminal

Está respondendo a Processo Criminal

Nenhuma das anteriores

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do candidato



ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Sugestão de Estrutura do Memorial

Introdução: apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a área da disciplina pretendida;

Formação Acadêmica;

Experiência profissional;

Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais;

Principais Produções Acadêmicas dos últimos 05 anos.